

Projeto de Lei nº 439, de 2021

Iniciativa: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, e o Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências, para proibir em todo território nacional a fabricação, importação, comercialização e utilização de artigos pirotécnicos que produzam poluição sonora.

Explicação da Ementa:

Proíbe a fabricação, a importação, a comercialização e a utilização, em todo território nacional, de artigos pirotécnicos que estejam em desacordo com os limites de emissão sonora estabelecidos em regulamento, excepcionada a fabricação para exportação; e tipifica tais condutas como crimes ambientais.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 12/02/2021

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	04/05/2023 - Comissão de Meio Ambiente
Destino:	-	Último estado:	20/12/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senadora Ana Paula Lobato		

Despacho:

04/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)

Relator(es):

Senadora Ana Paula Lobato (encerrado em 31/01/2024 - Retorno do titular)

Senadora Ana Paula Lobato

TRAMITAÇÃO

21/02/2024 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Distribuído à Senadora Ana Paula Lobato, para emitir relatório.

20/12/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Cancelada a 48ª reunião, agendada para 20/12/2023. A pedido da senadora Ana Paula Lobato, a matéria é devolvida para reexame do relatório.

TRAMITAÇÃO

18/12/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 48ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, agendada para o dia 20/12/2023.

29/11/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 29/11/2023, a matéria foi retirada de pauta.

27/11/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 45ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, agendada para o dia 29/11/2023.

25/10/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 25/10/2023, a matéria foi retirada de pauta.

23/10/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 35ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, agendada para o dia 25/10/2023.

16/10/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Ana Paula Lobato pela aprovação do PL 439/2021, com as emendas que apresenta.

15/06/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Ana Paula Lobato, para emitir relatório.

15/05/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo para apresentação de Emendas perante a Comissão de Meio Ambiente ao PL 439/2021, terminativo (Art. 122, II, "c", do RISF).
Não foram apresentadas emendas.

08/05/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Aberto o prazo para apresentação de Emendas perante a Comissão de Meio Ambiente ao PL 439/2021, terminativo (Art. 122, II, "c", do RISF).
De 08/05/2023 a 12/05/2023.

TRAMITAÇÃO

04/05/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebido na Secretaria da Comissão.
Aguarda abertura do prazo de recebimento de emendas.

04/05/2023 CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 08/05/2023 a 12/05/2023. Perante a CMA.

04/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CMA e CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 49-57 - DSF nº 67

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

12/02/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 12/02/2021.

Publicado no DSF Páginas 39-44 - DSF nº 11

DOCUMENTOS

PL 439/2021

Data: 11/02/2021

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, e o Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências, para proibir em todo território nacional a fabricação, importação, comercialização e utilização de artigos pirotécnicos que produzam poluição sonora.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/02/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

DOCUMENTOS

Data: 16/10/2023

Autor: Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA)

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Recebido o relatório da Senadora Ana Paula Lobato pela aprovação do PL 439/2021, com as emendas que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 439, de 2021, do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, e o Decreto-Lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências, para proibir em todo território nacional a fabricação, importação, comercialização e utilização de artigos pirotécnicos que produzam poluição sonora.